PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº761/2026

PORTARIA Nº. 761, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitações protocoladas:

Solicitação	Matrícula	Nome	Início	Término
Processo Digital nº 26061/2026	47271	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES	19/10/2026	16/04/2027
nº 19864	50481	LUANA KELLY CAMARGO LINO BANHETI	31/10/2026	28/04/2027
nº 19523	47481	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	09/10/2026	06/04/2027

Art. 2º. Fica estabelecido que as servidoras deverão retornar às suas atividades laborais após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61336/FyK9JyLYHWZ06azmBQA2Xkn2tLJzqGyn.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 3e4e70ba-042f-42ef-b48b-fd2547974035